



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.117, de 08 de maio de 1.996.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.145, de 12 de dezembro de 1.995".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

06	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00
07	- Secretaria da Cultura	
0701	- Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1002	- Departamento Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção de Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.117/96 - fls.02.

11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Rec. s/ Supervisão Secret. Adm. Fazenda	
03.07.021.2.004	- Despesas diversas da Administração	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
T o t a l		R\$ 115.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

07	- Secretaria da Cultura	
0701	- Secretaria da Cultura	
08.48.247.2.020	- Manutenção da Cultura	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 5.000,00
08	- Secretaria da Promoção Social	
0801	- Secretaria da Promoção Social	
15.81.486.2.015	- Manutenção da Promoção Social	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 5.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	- Departamento de Obras	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 5.000,00
1002	- Departamento de Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 5.000,00
1007	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 95.000,00
T o t a l		R\$ 115.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.117/96 - fls.03.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de maio de 1.996


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*